

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117
CONTRATO Nº 012/2025.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado, a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607-700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRACOMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130, doravante denominado simplesmente DETENTORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 010/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro do preço para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios em geral, embutidos, enlatados, frios, carnes e demais produtos) **NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e proposta apresentada na licitação, conforme transcritos a seguir:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminado, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no máximo de 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	PRONTU	PCT	700	R\$ 9,77	R\$ 6.839,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BETÂNIA	UND	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
3	ADOÇANTE DIÉTICO, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	UND	10	R\$ 3,38	R\$ 33,80
4	AMIDO DE MILHO EM PO, Tipo Maisena. Produto Amiláceo, Extraído Quilo 5,00 do Milho. Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos. Não Podendo Apresentar-se Umido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio.	MIMO	KG	40	R\$ 11,57	R\$ 462,80

1



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

	Embalagem: Caixa Com Peso Líquido de 1Kg					
5	COCO RALADO INATURA, SEM AÇUCAR, Embalagem: pacote de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PRONTU	PCT	140	R\$ 23,25	RS 3.255,00
6	GOIABADA EM BARRA, embalagem com 2.500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CASCÃO	UND	120	R\$ 39,25	RS 4.710,00
7	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 1K g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	KG	80	R\$ 94,44	RS 7.555,20
8	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITAMBÉ	UND	610	R\$ 3,34	RS 2.037,40
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PRONTU	UND	300	R\$ 4,98	RS 1.494,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Com características organolépticas aspecto – pó uniforme sem grânulos cor branco amarelado odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Físico - químicas proteína – mínimo 26 % Gordura – mínimo 26 % Umidade – máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18 % Solubilidade – mínimo 98 % Amido – ausência Soro – ausência microbiológicas Salmonella em 25 g. Validade – 12 meses.	PRONTU	PCT	2.320	R\$ 6,55	RS 15.196,00
11	CREME DE LEITE tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	720	R\$ 2,50	RS 1.800,00
12	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	VITA	PCT	100	R\$ 30,20	RS 3.020,00
13	CATCHUP TRADICIONAL. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	UND	310	R\$ 5,86	RS 1.816,60
14	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	ELEFANTE	UND	700	R\$ 5,99	RS 4.193,00
15	MAIONESE TRADICIONAL. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	150	R\$ 5,04	RS 756,00
16	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MANTIQUEIRA	DZ	10.680	R\$ 7,90	RS 84.372,00
17	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	TARANTELLA	UND	1.010	R\$ 3,28	RS 3.312,80



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

18	AMENDOIM VERDE, de primeira, COM casca SACO DE 50KG, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA.	JTC DIST.	SACO	5	R\$ 168,84	R\$ 844,20
19	MILHO TIPO ALHO apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
20	MISTURA PARA BOLO, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
21	MISTURA PARA BOLO sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
22	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
23	MISTURA PARA BOLO sabor coco, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
24	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
25	FERMENTO QUÍMICO- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DONA BENTA	UND	310	R\$ 5,04	R\$ 1.562,40
26	GELATINA EM PÓ sabor morango. Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	ROYAL	UND	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
27	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,91	R\$ 117,30
28	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
29	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
30	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 kg.	PAULISTA	PCT	35	R\$ 7,94	R\$ 277,90
31	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	DORI	PCT	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

32	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 125 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	COQUEIRO	LATA	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
33	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	SORA	UND	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
34	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo c/6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	GOOB	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
35	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
36	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, não alcoólico. Embalagem contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
37	SUCO DE FRUTA PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 200 ml. caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	UND	4.800	R\$ 1,55	R\$ 7.440,00
38	VINAGRE DE ALCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MIRIOMGO	UND	420	R\$ 1,96	R\$ 823,20
39	AÇUCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico. Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, fardo com 30 kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano.	VIDA	FARDO	90	R\$ 85,18	R\$ 7.666,20
40	ARROZ BRANCO - TIPO 1, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	TIO URBANO	KG	2.140	R\$ 5,04	R\$ 10.785,60




FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de primeira qualidade. Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	1.900	R\$ 9,32	R\$ 17.708,00
42	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KICALDO	KG	800	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	AMAFIL	UND	600	R\$ 5,54	R\$ 3.324,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	VILMA	KG	220	R\$ 5,01	R\$ 1.102,20
45	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1, Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KICALDO	KG	1.900	R\$ 8,10	R\$ 15.390,00
46	FUBA DE MILHO, em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORINGA	PCT	400	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
47	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	PCT	1.400	R\$ 2,81	R\$ 3.934,00
48	MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	URBANO	PCT	1.600	R\$ 3,91	R\$ 6.256,00
49	MILHO FLOCOS pré- cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	2.800	R\$ 5,04	R\$ 14.112,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Caixa com 20 unidades com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	CX	20	R\$ 148,17	R\$ 2.963,40
51	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	PIRÂMIDE	KG	250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem contendo 400 g, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 24 und.	VITARELLA	CX	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
53	BISCOITO TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não	MARILAN	CX	800	R\$ 95,25	R\$ 76.200,00

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

	podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes.					
54	CALDO PARA CULINÁRIA, CARNE, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
55	CALDO, para culinária, de galinha, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
56	CANELA EM CASCA. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
57	CANELA EM PÓ. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
58	CORANTE COLORIFICO em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso. embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
59	CRAVO DA INDIA, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KITANO	UND	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
60	ORÉGANO. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	NOBRAND	PCT	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
61	TEMPERO COMPLETO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CASTELO	UND	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
62	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	980	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
63	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem, em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	2.120	R\$ 3,70	R\$ 7.844,00
64	SUCO PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 1 LI, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DAFRUTA	CX	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
65	MILHO BRANCO, para mungunzá, branco, embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
						R\$ 353.496,90



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

LOTE IV – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MARGARINA VEGETAL, sem sal. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINE	UND	530	RS 6,90	RS 3.657,00
2	QUEIJO MUSSARELA, barra de 4.500kg Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	BETÂNIA	BARRA	120	RS 132,65	RS 15.918,00
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em embalagem tetrapak de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	BETÂNIA	UND	3.780	RS 4,63	RS 17.501,40
4	IOGURTE, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas, com polpas de frutas, resfriado. O produto deve apresentar teor de gordura entre 0,5 a 5,9g/100ml e teor de proteína no mínimo 2,9g/100ml. Embalagem original de fábrica em polietileno tereftalato (PET) atóxico, embalagem de 900 ML; Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	BETÂNIA	LT	1.100	RS 4,93	RS 5.423,00
						RS 42.499,40

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até - 15°C	NUTRICAU	KG	3.570	RS 6,72	RS 23.990,40
						RS 23.990,40

LOTE VI - CARNES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------------	-------	-----	-------	----------	----------



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

1	BACON, SUINO, SALGADO, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Empacotadas com peso líquido de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	FIAMBRE	KG	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barriga com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor selo do serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega empacotadas com peso líquido de 1 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária.	FIAMBRE	KG	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
4	CARNE BOVINA CHUPA MOLHO resfriada, com osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	2800	R\$ 19,00	R\$ 53.200,00
5	CARNE BOVINA MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	1140	R\$ 19,49	R\$ 22.218,60
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, com osso, congelado. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	AVIGRO	KG	550	R\$ 8,70	R\$ 4.785,00
7	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, congelado ou resfriado, de primeira qualidade. Peças de 1kg devidamente embaladas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, validade e lote	AVIGRO	KG	1420	R\$ 9,70	R\$ 13.774,00
						R\$ 118.497,60



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

LOTE VIII – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	1.200	R\$ 9,27	R\$ 11.124,00
2	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	450	R\$ 4,76	RS 2.142,00
3	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	130	R\$ 31,16	RS 4.050,80
4	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	750	R\$ 5,00	RS 3.750,00
5	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	DZ	1.360	R\$ 7,63	R\$ 10.376,80
6	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	DZ	1.360	R\$ 24,19	R\$ 32.898,40
7	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	620	R\$ 6,20	RS 3.844,00
8	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	200	R\$ 7,95	RS 1.590,00
9	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	350	R\$ 6,40	RS 2.240,00
10	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	500	R\$ 3,94	RS 1.970,00
11	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	500	R\$ 4,76	RS 2.380,00
12	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	150	R\$ 4,76	RS 714,00



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

13	COUVE de primeira, tipo americana, em pré, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
14	LARANJA, pera de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
15	MAÇÃ, de primeira, in natura, tipo Fuji, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	CX	350	R\$ 10,74	R\$ 3.759,00
16	MAMAO Comum de primeira, in natura, tipo formosa, havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
17	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	680	R\$ 2,50	R\$ 1.700,00
18	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
19	PIMENTAO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
20	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
						R\$ 98.499,00

1.2.O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº03/2025, com a proposta da Detentora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

2.1.A DETENTORA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da convocação desta Fundação.



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

2.1.1.O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Fundação.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, e conseqüentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade a Fundação, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

3.1.1. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.1.2. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Fundação convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DO MATERIAL

4.1.O fornecimento do produto registrado nesta Ata se dará através de requisição da unidade solicitante do produto, e elaboração do termo contratual correspondente.

4.2.Nos casos em que for dispensada a celebração de contrato, o fornecimento se dará por intermédio da Ordem de Fornecimento, a qual deverá conter:

- 4.2.1.Número do Pregão;
- 4.2.2.Quantidade;
- 4.2.3.Descrição do material requisitado;
- 4.2.4.Local de entrega;
- 4.2.5.Do recebimento;
- 4.2.6.Dotação orçamentária onerada;
- 4.2.7.Valor;
- 4.2.8.Condições de Pagamento;
- 4.2.9.Penalidades;
- 4.2.10.Garantia Contratual, se for o caso.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

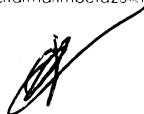
5.1.A DETENTORA deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelos Sítios/ Fundação (ordenadora de despesa);

5.2.Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.3.Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

5.4.Corre por conta da DETENTORA, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

6.CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

6.1.O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Agente de Contratação promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Agente de Contratação poderá:

6.3.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.3.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO

7.1.O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.1.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;

7.1.3.não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4.sufrir as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.4.1.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

7.2.O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.1.por razão de interesse público; ou

7.2.2.a pedido do fornecedor.

8.CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1.Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1.ADVERTÊNCIA

8.1.1.1.A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.2.MULTA

8.1.2.1.Pelo atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2.Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na entrega do material, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

8.1.2.3.A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

8.1.2.4.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.5.Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.6.O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.3.IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1.Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até um ano, aplicada pela Fundação Marimbeta de Itabuna, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.4.DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Fundação enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Diretor/Presidente, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Fundação pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.5.As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

8.1.6.Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7.Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9.CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.A Fundação não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte do detentor.

9.1.1.Fica assegurado ao detentor, durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, preferência em igualdade de condições, caso seja realizada nova ou outras licitações para a contratação do mesmo produto.

9.1.2.O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

9.1.3.Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal 14.133/2021.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

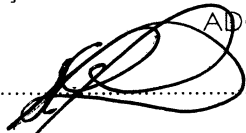
10.1.As partes elegem o Foro da Comarca de Itabuna-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Itabuna-BA, 13 de Março de 2025.



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).



CONTRATANTE

JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA WARLES DA CRUZ FRANCISCO
CNPJ Nº 16.236.457/0001-30



THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL
CNPJ/MF sob nº08.423.961/0001-10
DETENTORA